



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

**EDITAL Nº 05/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**Retificado em 30/05/2017.**

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AÇÃO DE  
CAPACITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS  
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**

O Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, considerando a Orientação Normativa aprovada pela Resolução/CONSUP/IFPE nº 45 de 30/05/2014 e o Plano Institucional de Capacitação dos Servidores do IFPE, Resolução/CONSUP/IFPE nº 49 de 2010, faz saber que será realizada seleção interna destinada a selecionar ações de capacitação que envolvam apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, ao mesmo tempo em que convida os pesquisadores do IFPE – *Campus* Garanhuns a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

## **1. OBJETIVO**

1.1 Apoiar ações de capacitação propostas por docentes e técnicos administrativos lotados no *Campus* Garanhuns com o propósito de **apresentar trabalhos aceitos** em eventos científicos ou tecnológicos, a serem realizados no período de **junho a dezembro**.

## **2. ITENS FINANCIÁVEIS**

2.1 Poderão ser financiáveis até **2 itens (diárias e passagens)** totalizando “UM KIT” de até **R\$ 2.000,00 reais**.

2.2 Caso nenhum dos itens (diárias ou passagens) possa ser financiado em sua totalidade, considerando o teto de R\$ 2.000,00 reais, não poderá ser realizado o custeio.

2.3 Para eventos internacionais só poderão ser custeadas diárias, também limitadas ao valor do “KIT” estabelecido no item 2.1.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

#### **3.1 Requisitos mínimos:**

3.1 Estar lotado no *Campus* Garanhuns do IFPE;

3.1.1. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFPE;

3.1.2. Possuir Currículo na Plataforma Lattes atualizado no mês da solicitação;

3.1.3. Ter trabalho aceito em evento pretendido:

3.1.3.1. Caso o resultado sobre a aprovação do trabalho ainda não tenha sido divulgado no momento da solicitação da ação, esta poderá ser realizada com o comprovante de submissão do trabalho.

3.1.3.1.1. Fica condicionado o custeio dos itens à apresentação do resultado de aprovação.

3.1.3.1.2. A concessão do custeio da ação será anulada caso o comprovante de aprovação do trabalho não seja apresentado à DPESQ/DIEX até a data limite para efetivação dos gastos.

3.1.3.1.3. Os prazos para atendimento ao item 3.1.4.1.2 são os seguintes: Passagens ou passagens com diárias – 15 dias corridos, sendo os dois primeiros dias do período dias úteis; Diárias – 8 dias corridos, sendo os dois primeiros dias do período dias úteis.

3.1.3.2. Ser o proponente partícipe da equipe que elaborou o trabalho;

3.1.3.3. Demonstrar vinculação entre o trabalho a ser apresentado e o *Campus* Garanhuns (Exemplo: Citar a instituição pertencente nos créditos de autoria);

3.1.4. Não ter sido contemplado por este edital por duas vezes no mesmo exercício, com exceção de que não haja concorrência;

3.1.5. Cumprir o prazo e a documentação necessária disposta neste edital.

### 3.2 Critérios de priorização e desempate:

3.2.1 Os critérios de priorização serão medidos por meio de pontuação de acordo com a tabela apresentada abaixo:

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	<b>Tipo do evento</b>	<b>Máximo de 15</b>
	1.1 Evento local	1
	1.2 Evento regional	5
	1.3 Evento nacional	10
	1.4 Evento internacional *	15
2	<b>Tipo de trabalho a ser apresentado</b>	<b>Máximo de 15</b>
	2.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	5
	2.2 Aprovação de minicurso	10
	2.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	15
3	<b>Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento</b>	<b>Máximo de 35</b>
	3.1 ser orientador principal	35
	3.2 ser coorientador	25
4	<b>Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.</b>	<b>Máximo de 35</b>
	4.1 coordenador de projeto	35
	4.2 integrante de projeto	25
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		<b>100</b>

\* Só poderão ser custeadas diárias.

3.2.2 Como critérios de desempate serão utilizados, respectivamente:

3.2.2.1 Proponente não contemplado por este edital durante o ano corrente;

3.2.2.2 Servidor com maior tempo de exercício no *Campus* Garanhuns.

## 4. SOLICITAÇÃO

4.1 O proponente deverá entregar na Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos (CPGD) do *Campus* Garanhuns, a fim de dar início a tramitação da solicitação, o requerimento acompanhado de toda documentação exigida no PAC 2017 (Portarias nº. 55/2017-DGCG e nº. 63/2017-DGCG) somando-se a este a documentação que comprove os requisitos mínimos (item 3.1) e os critérios de priorização (item 3.2).

## 5. ANÁLISE DA PROPOSTA

5.1 Primeiramente a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) fará a análise enquanto solicitação de ação de capacitação, verificando a documentação apresentada, conforme dispositivos do PAC 2017 (Portarias nº. 55/2017-DGCG e nº. 63/2017-DGCG);

5.2 Em seguida a Divisão de Pesquisa (DPESQ) e a Divisão de Extensão (DIEX), respectivamente, de acordo com a especificidade do trabalho proposto, se de pesquisa ou extensão, farão a análise do atendimento às exigências constantes neste edital, conforme formulário de avaliação (anexo I),

## 6. CRONOGRAMA

<b>Eventos realizados no período de:</b>	<b>Data limite para entrega de proposta para eventos na CPGD:</b>
Junho e Julho de 2017 *	06/06/17 *
Agosto de 2017	28/06/17
Setembro de 2017	27/07/17
Outubro de 2017	29/08/17
Novembro e dezembro de 2017	28/09/17

**\*No caso em que os eventos ocorrerem no mês de junho, devido ao prazo reduzido, só serão aprovadas e concedidas despesas com diárias.**

## 7. RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado no prazo de até três dias úteis após o término das inscrições de propostas, se repetindo a cada período, de acordo com o cronograma apresentado no item 7.;

7.2 A DPESQ ou DIEX serão responsáveis por divulgar o resultado por meio do e-mail institucional, encaminhado a todos os servidores do *Campus Garanhuns*, de acordo com a especificidade do trabalho selecionado;

7.3 O servidor não contemplado em um período poderá solicitar nova apreciação, para um próximo período, mediante requerimento entregue na CPGD, no caso de permanência do trabalho aprovado, seguindo o cronograma apresentado no item 7.;

7.3.1 Caso a solicitação seja para outro trabalho aprovado o proponente deverá reiniciar o trâmite com a composição de novo processo.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos destinados a capacitação de pessoal, por meio do PAC 2017 (Portaria nº. 55/2017-DGCG e Portaria nº. 63/2017-DGCG), totalizando 12 (doze) mil reais;

8.2 A cada período de seleção será ofertado um “KIT” de até R\$ 2.000,00. Caso em algum período não seja utilizado algum dos “KITS”, será somado aos do período posterior.

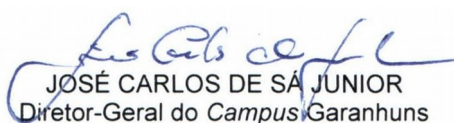
## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 Não poderá ser concedido mais de um “KIT” por trabalho contemplado.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão analisados pelas DPESQ e DIEX conjuntamente com a CGPE e Direção-Geral.

9.3 Os processos das ações selecionadas a partir deste edital seguirão o mesmo trâmite dos processos de capacitação em geral, salvaguardando o trâmite da análise por parte da DPESQ/DIEX, inclusive ficando o proponente responsável por realizar prestação de contas conforme previsão no PAC 2017 (Portaria nº. 55/2017-DGCG e Portaria nº. 63/2017-DGCG).

Garanhuns, 30 de maio de 2017.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor-Geral do *Campus Garanhuns*

## ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL Nº. 03/2017

DADOS DO PROPONENTE			
NOME:			
MATRÍCULA:			
Nº. DO PROCESSO:			
TÍTULO DO TRABALHO:			
EVENTO:			
REQUISITOS MÍNIMOS DE SELEÇÃO			
ATENDE AOS REQUISITOS MÍNIMOS DO EDITAL Nº. 03/2017?			
( ) SIM ( ) NÃO. Qual (is): _____			
Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	<b>Tipo de evento</b>	<b>Máximo de 15</b>	<b>Adquirida</b>
1	1.1 Evento local	1	
	1.2 Evento regional	5	
	1.3 Evento nacional	10	
	1.4 Evento internacional	15	
	<b>Tipo de trabalho a ser apresentado</b>	<b>Máximo de 15</b>	<b>Adquirida</b>
2	2.1 Aprovação de resumo, resumo expandido ou artigo resumido (pôster)	5	
	2.2 Aprovação de minicurso	10	
	2.3 Aprovação de artigo completo (apresentação oral)	15	
	<b>Orientação de bolsistas de pesquisa ou extensão na área relacionada ao evento</b>	<b>Máximo de 35</b>	<b>Adquirida</b>
3	3.1 ser orientador principal	35	
	3.2 ser coorientador	25	
	<b>Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IFPE, bem como possuir/integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPESQ.</b>	<b>Máximo de 35</b>	<b>Adquirida</b>
4	4.1 coordenador de projeto	35	
	4.2 integrante de projeto	25	
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		<b>100</b>	

Garanhuns, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) servidor(a)